



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 269/2025 AO CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLÍNICO GERAL E PEDIATRA

Vigência: De 10/01/2026 até 09/01/2027. Podendo ser prorrogado

Valor total: R\$256.968,00

Processo Administrativo nº: 29.163/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2024 - Edital nº 034/2024

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Germano Stevens, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa Kleinert – Serviços Médicos Sociedade Simples Ltda., com sede na rua Conde de Porto Alegre, nº 550, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.220-210, inscrita no CNPJ sob nº 14.559.653/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Foscarini Silva e/ou Juliano Ebert, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo CONTRATANTE através do Edital n.º 034/2024 – Pregão Eletrônico nº 016/2024 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 09 de janeiro de 2025, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.130/2023, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos, conforme proposta vencedora.

Itens				
Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
Prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral (20 horas/semana)	1200	h	R\$ 111,77	R\$ 134.124,00
Prestação de serviços médicos na área de Pediatria (10 horas/semana)	600	h	R\$ 204,74	R\$ 122.844,00
Valor Total:				R\$256.968,00

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência deste instrumento será de doze meses, tendo como prazo inicial dia 10 de janeiro de 2026 e prazo final dia 09 de janeiro de 2027, prorrogável nos termos da lei.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O preço a ser pago pelo fornecimento e/ou prestação de serviços do objeto do presente instrumento é de R\$256.968,00, sendo aplicado para cada item o índice acumulado anual do IPCA em 4,46%

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

16.2. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Imigrante, 29 de dezembro de 2025.



Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE

Kleinert – Serviços Médicos Sociedade Simples Ltda.
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 207B-25DB-1694-548E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 05/01/2026 16:46:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/207B-25DB-1694-548E>